CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 31 de agôsto de 1966

(Dispõe sôbre a aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1965.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU DOMINGOS METIDIERI FILHO, DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Votorantim, referentes ao exercício financeiro de 1965.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votorantim em 31 de agôsto de 1966

Domingos Metidieri Filho
Presidente

Publicado na Diretoria da Câmara Municipal na data supra.

Francisco Solla Galera
Diretor de Secretaria